



Resposta ao Requerimento nº 997/2023

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre a alteração do horário de saída das creches municipais e conveniadas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 16 de agosto de 2023.

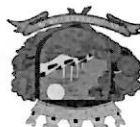
LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 1405/2023 – S.E.

Valinhos, 8 de agosto de 2023.

De: Secretaria da Educação

Para: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria

de Governo

Assunto: Requerimento nº 997/2023 – Vereador Franklin

Duarte de Lima

Em resposta à solicitação em epígrafe em 10/08/2023:

1) Qual o motivo da alteração do horário de saída das creches municipais e conveniadas? Quais foram as razões específicas que levaram à mudança do horário de saída?

O motivo da alteração do horário de saída das crianças que utilizam o transporte escolar foi devido à alteração na rotina escolar com a contratação de novos professores para atender todas as turmas de crianças em todos os CEMEI e creches contratadas no período da tarde, além dos professores da manhã que já realizavam esse atendimento.

As razões específicas foram as alterações na rotina escolar em atendimento legal conforme recomendação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI - quanto à relação da quantidade de crianças por quantidade de professor.

2) Houve consulta ou participação dos pais e responsáveis das crianças antes de realizar essa alteração no horário de saída das creches?

Inicialmente foi realizada reunião em 13/02/2023 com a Secretaria da Educação à época e técnicos dessa Secretaria, representante do Gabinete da Prefeitura, alguns vereadores e se não na sua totalidade a grande maioria dos condutores escolares.

Após a exposição dos motivos para a necessidade da alteração nos horários de saída das crianças que utilizam o transporte escolar ficou decidido com consenso de todos os presentes que a permissão de saída das crianças das creches contratadas seria a partir das 16h30 e para os CEMEI seria a partir das 17h30 e não mais as 15h30 como era realizado tanto para as creches contratadas e os CEMEI.

Após essa reunião, os gestores das unidades públicas e privadas foram solicitados a comunicarem aos pais e responsáveis em tempo hábil as alterações de horário que passaram a vigorar a partir de 27/07/2023.

No momento conforme o respondido na questão anterior, a Secretaria da Educação considera equilibrado os interesses. Inclusive flexibilizar ainda mais os horários de

7) Quais medidas estão sendo consideradas para equilibrar os interesses dos pais das crianças e dos perueiros nessa situação?

Sim, foram feitas discussões do Secretário da Educação com sua equipe técnica visando amenizar prejuízos ao direito à educação das crianças e do interesse dos condutores escolares na continuidade da prestação do serviço. Foi nessas discussões que ficou resolvido permitir a retirada das crianças nas creches contratadas a partir das 16 h e nos CEMEI a partir das 17 h, mediante a concordância dos pais.

6) Foram realizados estudos ou análises prévias para avaliar o impacto logístico da mudança do horário de saída tanto para as creches quanto para os perueiros?

A Secretaria da Educação já flexibilizou o horário estabelecido para a retirada das crianças, na reunião do dia 13/07/2023, de 16h30 e 17h30 respectivamente para as creches contratadas e para os CEMEI devido à alegação dos condutores escolares não conseguirem adequar-se a esses horários. Lembrando que, o horário de funcionamento das creches contratadas é das 7h às 17h e dos CEMEI é das 7h às 18h.

5) Existe algum plano ou alternativa em discussão para auxiliar os perueiros a se adaptarem ao novo horário e continuarem prestando o serviço de transporte aos alunos?

Com os ajustes de horários para autorização de retiradas das crianças das creches contratadas e dos CEMEI que haviam sido estabelecidos na reunião do dia 13/02/23, os condutores escolares já se organizaram para atender a saída das crianças das creches contratadas a partir das 16 h e para as crianças dos CEMEI a partir das 17 h.

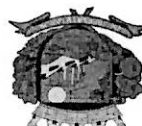
4) De que forma a mudança do horário de saída está afetando os perueiros e sua capacidade de atender os alunos no novo horário?

Sim, como falado anteriormente os condutores escolares participaram da discussão na reunião do dia 13/02/2023, ocasião em que foram estabelecidos com o consenso de todos os presentes as alterações nos horários de saída das crianças que utilizam o transporte escolar. Inclusive ficou decidido que os novos horários começariam a vigorar a partir do dia 27/07/2023, pois os condutores escolares necessitariam de um tempo maior para se adequarem as novas mudanças.

3) Os perueiros responsáveis pelo transporte das crianças foram consultados ou informados antecipadamente sobre essa mudança no horário de saída?

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
VALINHOS



saída causaria prejuízos ao direito à educação de qualidade as crianças, visto que a prioridade principal da Secretaria da Educação é a garantia do acesso à educação

8) A municipalidade tem planos de revisar ou reverter a decisão sobre a alteração do horário de saída das creches, considerando os problemas identificados?

A municipalidade considera que já está flexibilizando o horário de saída das crianças, lembrando que o horário de funcionamento das creches contratadas é das 7h às 17h e dos CEMEI é das 7h às 18h. Ainda é importante frisar que interesses dos condutores escolares e pais não podem sobrepor ao direito à educação das crianças.

9) Como os pais e responsáveis podem participar do processo de discussão e encontrar soluções para minimizar os impactos negativos dessa mudança de horário?

A Secretaria da Educação considera que houve aumento na qualidade do atendimento das crianças desse nível de ensino. Além da flexibilização de 30 minutos no horário estabelecido na reunião do dia 13/02/2023 para a retirada das crianças nas creches contratadas, os pais que tiverem motivos pontuais mediante comprovação, tais como consultas médicas ou terapias poderão solicitar a saída antecipada para esses atendimentos.

10) A decisão de alterar o horário de saída das creches foi baseada em alguma legislação ou normativa específica? Se sim, quais?

Sim. Preponderantemente por ordem legal para atender recomendação das DCNEI, quanto à relação da quantidade de professores para todas as salas de aula e desse nível para atender as crianças durante o período da tarde e consequentemente com a contratação de mais professores a Secretaria alterou a rotina escolar para otimizar o trabalho pedagógico também no período da tarde.

Atenciosamente,

William Leite da Silva
Secretaria da Educação
Secretário em exercício

Marcelo Carline Queiroz
Supervisor de Ensino

